



DRC-305/2019-04

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
TRANSAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS Nº DRC –
305/2019 FIRMADO ENTRE IPE PREV, IPE
SAÚDE E PROCERGS.**

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, em Porto Alegre – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado pelo titular abaixo assinado e identificado, doravante denominado IPE Prev, na condição de TRANSIGENTE;

PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede na Praça dos açorianos, s/nº, em Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada PROCERGS, na condição de TRANSIGENTE;

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, em Porto Alegre – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 30.483.455/0001-76, neste ato representado pelo titular abaixo assinado e identificado, doravante denominado IPE Saúde, na condição de ANUENTE.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Transação e Outras Avenças – DRC-305/2019, instruído no processo administrativo nº **20/0489-0000908-3**, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tendo em vista a não assinatura dos contratos até a presente data, as partes de comum acordo resolvem incluir no presente termo o faturamento dos serviços prestados nas competências outubro/2020 e novembro/2020.

1.2 Em decorrência da previsão do item 1.1, o item 2.2 *caput* da Cláusula Segunda e alíneas “e” e “f” do mesmo item passam a ter a seguinte redação:

Chave: 20048900008083003465713320201013
CRC: 27.5097.7575

Verificado em 15/10/2020 15:44:28

Página 1 de 5



DRC-305/2019-04

2.2 – Em relação aos serviços prestados e aos vencidos até competência dos meses de outubro/2020 e novembro/2020, ou até competência do mês da assinatura dos novos contratos, o que ocorrer antes, IPE Prev e IPE Saúde ajustam entre si o seguinte:

(...)

(...)

e) que IPE Prev e IPE Saúde deverão informar à PROCERGS, até 31/10/2020 – conforme art. 33 da Lei 15.144/2018 - a divisão dos sistemas e infraestrutura, com vistas à elaboração das novas minutas de contratos.

f) que a partir da assinatura dos novos contratos cada uma das partes arcará com o pagamento dos seus serviços, devendo as faturas serem emitidas separadamente, pela PROCERGS, às respectivas autarquias.

(...)

1.3 As partes de comum acordo ajustam a inclusão do item 3.5 à Cláusula Terceira, com a seguinte redação:

3.5 - A PROCERGS fará a emissão das Notas Fiscais/Faturas de competências outubro/2020 e novembro/2020, nos termos previstos nos contratos de cada serviço, para pagamento de acordo com a distribuição de responsabilidades fixadas na cláusula 2.2, alínea 'a'.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estipuladas no Termo de Transação inicial.

Chave: 20048900008083003465713320201013
CRC: 27.5097.7575

Verificado em 15/10/2020 15:44:28

Página 2 de 5





DRC-305/2019-04

2.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, de de 2020.

Representante do IPE Prev

Representante do IPE Saúde

Representante da PROCERGS

Representante da PROCERGS

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Chave: 20048900008083003465713320201013
CRC: 27.5097.7575

Verificado em 15/10/2020 15:44:28



Página 3 de 5



Nome do documento: DRC-305-2019-04 - Aditivo 04 IPERGS.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Fernando Menezes Nunes	PROCERGS / SEC / 48587	13/10/2020 10:08:31
Paulo Roberto Zborowsky	PROCERGS / DCF / 44404	13/10/2020 10:17:46

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 20048900008083003465713320201013
CRC: 27.5097.7575

Verificado em 15/10/2020 15:44:28



15/10/2020 15:44:28

IPERGS/IPEDIR.ADMF/67520

BILHETE

129



23/11/2020 11:33:18

IPERGS/IPEDIR.PRE/4623568

PROCERGS - TERMO ASSINADO

155



Nome do arquivo: 0.6054513226974098.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Pedro Ruthschilling	13/10/2020 12:00:55 GMT-03:00	19978839020	Assinatura válida
Josue de Souza Barbosa	14/10/2020 11:16:31 GMT-03:00	29054826053	Assinatura válida
Jose Antonio Costa Leal	14/10/2020 15:08:15 GMT-03:00	84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 20048900008083003465713320201013 e CRC 27.5097.7575, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/pr-a4/proaconsultapublica>.

Verificado em 15/10/2020 15:44:28



Página 5 de 5



15/10/2020 15:44:28

IPERGS/IPEDIR.ADMF/67520

BILHETE

130



23/11/2020 11:33:18

IPERGS/IPEDIR.PRE/4623568

PROCERGS - TERMO ASSINADO

156

Nome do documento: PROCERGS - 4 ADITIVO - para assinatura lpe prev.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
José Guilherme Kliemann	IPERGS / IPEDIR.PRE / 1721640	17/11/2020 16:39:50
Marcus Vinicius Vieira de Almeida	IPESAUDE / PRESIDENCIA / 45719671	19/11/2020 09:51:23

